

## DECRETO Nº 279 DE 14 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a substituição da representação dos diretores das unidades municipais de Ensino na Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal – COGESP, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do município de Serra do Ramalho-BA”.

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do município de Serra do Ramalho, e considerando,

- O Decreto Municipal nº 429 de 08/06/2021 que: *“Dispõe sobre a regulamentação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal – COGESP, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do município de Serra do Ramalho - BA”, e dá outras providências.*”
- O Decreto Municipal nº 180 de 30/04/2022 que *“Dispõe sobre a exoneração dos(as) servidores(as) ocupantes dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretores(as) das Unidades de Ensino de Serra do Ramalho e dá outras providências”*
- O Regimento Interno da COGESP aprovado em 20/08/2021 que em seu artigo 14 diz: “As vagas da COGESP deverão ser supridas imediatamente, solicitando a manifestação do órgão representado.”
- O resultado da eleição da representação da categoria mediante consulta realizada durante a Reunião dos Gestores Escolares em 31/05/2022.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica substituída a representação dos diretores das unidades de Ensino de Serra do Ramalho na Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal - COGESP, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, nomeado através do inciso II, Art. 1º do Decreto Municipal nº483 de 22/07/2021, pelo seguinte membro:

**Gervásio dos Santos** - Representante dos diretores das unidades municipais de Ensino.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 14 de julho de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

